

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA 001/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniram-se sob a presidência da Presidenta Ana Lucia Toninato e vice-presidente Daniel Martins de Sousa, os membros do Conselho Municipal de Educação Luciane de Souza Lima Pissutti, Pedro Augusto Ceregatti Moreno, Izildinha Marcia Quinália, as Supervisoras de Ensino Elisangela Maria Tréssino e Suzete Previdelli Coghi. Também a Secretária Municipal de Educação Ana Lucia Lombardo e Silva, Vereador Thiago Cetroni, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Daewinson do Vale, Leandra Furio Silva e Adriana Barbieri Lanfredi da Vigilância Sanitária, a Secretária de Saúde Vanessa S.C. Bastos, o Diretor de Desenvolvimento Econômico e Marketing Luiz Felipe Nunes e Natalina Collatrelli secretariando os trabalhos. Justifica-se a ausência das conselheiras Cristiane Raquel Pinto Ferreira Oliveira que está com problemas de saúde, Adriane Cristina Peterossi Frasso e Nilce Francisco Aleixo em reunião na câmara Municipal. A Secretária de educação iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e já se colocando à disposição. Disse que o principal objetivo desta reunião é discutir e acertar alguns detalhes intrínsecos na questão dos protocolos sanitários nas escolas. Salientou que há uma melhora visível no nível de contaminação, as escolas estão seguindo os protocolos sanitários, alunos usam as máscara direitinhos e álcool gel, no entanto, há situações a serem acertadas. A secretaria da Educação está se orientado nos documentos; “Resolução SEDUC nº 09 de 28/01/2022” e “Documento Orientador para Ano letivo de 2022 da Secretaria Estadual do Estado de São Paulo”. A secretária Ana Lucia comentou que segundo os documentos orientadores, aluno positivado dentro da classe deve ficar sete dias afastados, quando for mais de um afasta a sala toda. A Secretária de Saúde Vanessa, assim como Leandra e Adriana da Vigilância Sanitária comentou que são orientados pela ANVISA e documentos “Casos e Surtos de Covid 19 em Instituições Escolares” de junho/2021 e precisam visar sempre a parte epidemiológica. Consideram surto quando dois alunos positivarem e o afastamento deve ser de 14 dias, que é o período de incubação. Salientaram que Saúde e Vigilância trabalham com aquilo que é atribuído em lei e a Resolução nº 109 é muito completa e muito os auxiliam. O Presidente do Conselho da Saúde Daewinson deixou claro que a reunião objetiva reflexão e ação conjunta, não é para convencer ninguém, é necessário respeitar e ouvir a equipe epidemiológica e hoje a saúde trabalha com indicadores que auxiliam nas tomadas de decisões; números de casos, leitos de UTI e óbitos. O vereador Thiago Cetroni afirmou que quem define é o município, e o conselheiro Daniel disse que devemos seguir as orientações da vigilância sanitária. Seguindo, a Secretária de saúde Vanessa disse que a saúde



Conselho Municipal da Educação
Monte Alto - SP

Conselho Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416
Centro – Monte Alto
CEP 15910-000 Fones (16) 3244.3112
seceduca@montealto.sp.gov.br



respeitará o que educação definir, no entanto, preservará as orientações contidas no documento "Casos e Surtos de Covid -19 em Instituições Escolares" de junho/2021. A conselheira Izildinha disse que os pais cobram, os alunos não vem para escola, no entanto, frequentam eventos com aglomerações. A Secretária Ana Lucia disse não ter nada pronto, os alunos tiveram perdas irreparáveis diante do período em que estiveram fora da escola, os pais afirmam se pararem por catorze dias, continuarão perdendo muito mais, salientado inclusive, que a secretaria da educação tem o controle e listagem dos funcionários das escolas vacinados. Leandra disse que não houve consenso na elaboração de documentos entre educação e saúde por parte do estado. O conselheiro Daniel comentou que o sentimento do professor hoje é continuar trabalhando, mas vê a necessidade de já começar nas escolas um trabalho educativo de conscientização quanto a vacinação. Felipe Nunes apresentou levantamento do alcance vacinal estimado da cidade de Monte Alto, para ciência de todos e também para auxiliar nas tomadas de decisões, salientou que duas mil e quinze crianças de 5 a 12 anos já receberam a primeira dose da vacina, crianças estas na maioria, alunos das escolas municipais, estadual e particular. O vereador Thiago sugeriu a secretária Ana Lúcia que solicite a UNDIME que interfira junto ao estado, para que padronize/adeque o documento orientador, citando quem elaborou o mesmo, evitando discrepâncias existentes na justiça. A Presidente do Conselho de Educação, da saúde e todos os presentes são favoráveis que se faça um levantamento de quantos alunos estão vacinados e os que faltam, qual a posição das cidades vizinhas, e estar embasado para tomar decisões. Após, marcar uma nova reunião e definir a situação de Monte Alto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Natalina Collatrelli, secretária "ad hoc" redigi a presente ata, que após lida e julgada conforme será assinada por todos presentes.

Natalina Collatrelli, Izildinha, Daniel, Thiago, Ana Lucia, Leandra, Felipe Nunes